GABINETE DO VEREADOR VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA.

Endereço: Alfredo de Morais, nº 115, Centro.
Cidade: Mariana-MG CEP: 35424-482.
Email:vereadorvalmirdogesso@gmail.com
Telefone: (31) 3557-6240 Celular: (31) 984833004.

INDICAÇÃO 1060 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 1060
EM 03 /06/26/ 8:41
Júlia Caldeira

Exmo. Sr. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.

Presidente da Câmara Municipal de Mariana-MG.

Prezado Senhor,

O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, para que, ouvido o Plenário seja remetida a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Vasconcelos Gonçalves, a fim de que promova as medidas necessárias para:

MEDIDAS PARA REDUÇÃO DE VELOCIDADE NA RUA CANADÁ, NAS PROXIMIDADES DO Nº258, NO BAIRRO FONTE DA SAUDADE.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação atende a um pedido antigo dos moradores da referida via, que há anos reivindicam providências para aumentar a segurança no local. Segundo relatos da comunidade, o fluxo de veículos em alta velocidade é grande, no qual pode colocar em risco os moradores e frequentadores da referida rua.

Os moradores informaram ainda que já solicitaram a instalação de quebra-molas anteriormente, porém receberam a justificativa de que o intenso tráfego de veículos pesados impediria a execução da medida.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de intervenção urgente por parte do setor responsável, a fim de garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e bem-estar à população local.

Assim, espera o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 29 de maio de 2026.

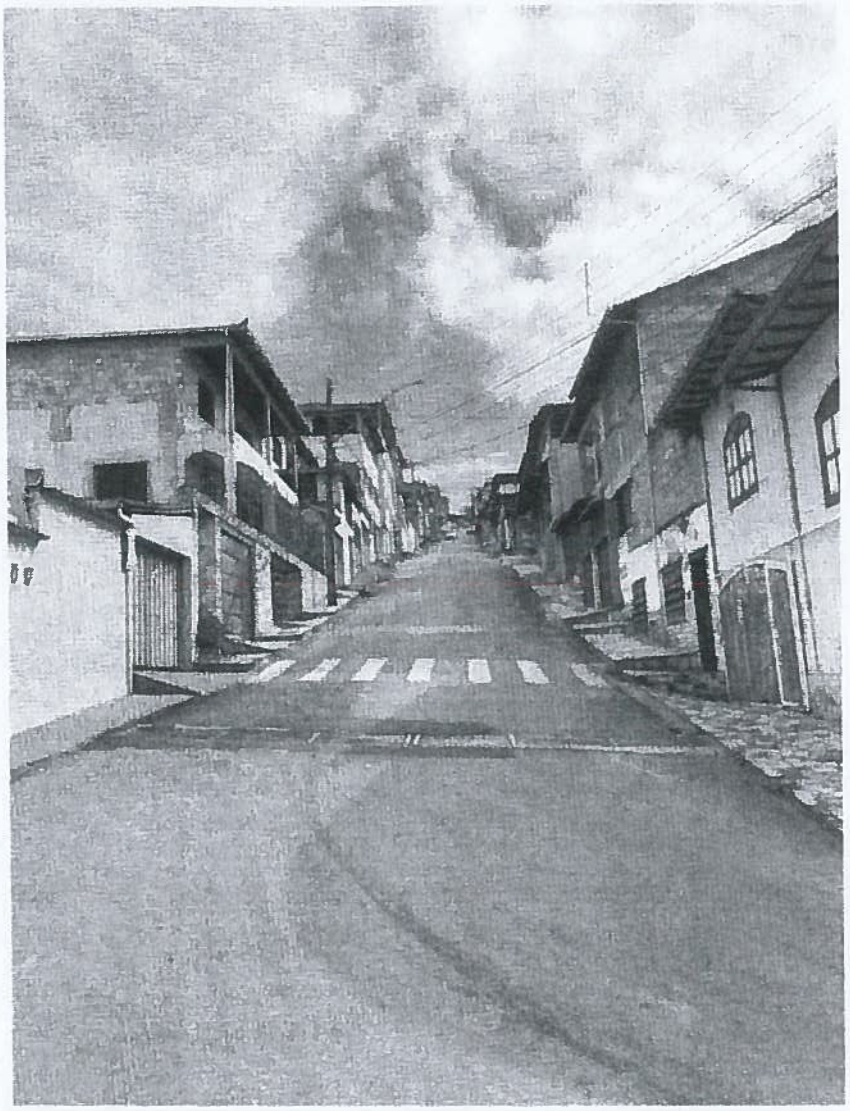
Valmir Aparecido de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIAN
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17 / 08 /2026
Presidente Secretário

GABINETE DO VEREADOR VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA.

Endereço: Alfredo de Morais, nº 115, Centro.
Cidade: Mariana-MG CEP: 35424-482.
Email:vereadorvalmirdogesso@gmail.com
Telefone: (31) 3557-6240 Celular: (31) 984833004.

ANEXO



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17 / 08 / 2020
Presidente